



COMUNICADO OFICIAL Nº 02/2026

REABERTURA DE PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK – IJK, na qualidade de Banca Organizadora, juntamente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, no uso de suas atribuições legais e em estrito cumprimento à **Recomendação nº 02/2026 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rosário (SIMP 000149-509/2026)**, torna público aos interessados a **REABERTURA DO PRAZO** para solicitação de **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, seguindo as seguintes orientações:

DO OBJETO E PRAZO

O prazo para envio de documentação para isenção da taxa de inscrição será de 48 horas, **exclusivamente nos dias 15 a 17 de janeiro de 2026**, o prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição.

Ressaltamos que esta reabertura destina-se **apenas aos candidatos já inscritos** no sistema de inscrição do certame até a data de encerramento das inscrições (05/01/2026), que não efetuaram o pagamento do boleto e que, devido a instabilidades técnicas, não conseguiram protocolar o pedido de isenção no prazo original.

DOS PROCEDIMENTOS DE ENVIO PARA SOLICITAÇÃO

Para garantir a rastreabilidade e o recebimento das demandas, as solicitações deverão ser encaminhadas **exclusivamente via e-mail**, para o endereço eletrônico: concursos@institutoijkma.org seguindo as orientações do Edital, **item 5.6** que diz:

5.6 O candidato que faz jus ao benefício de isenção De acordo com o **item 5.1** alíneas “b” e “c” deverá:

- b) Preencher e assinar a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, deste edital, conforme **ANEXO V – Modelo de Declaração para Isenção da Taxa de Inscrição**.
- c) Enviar, **em um único arquivo PDF**, conforme prazo estipulado no **ANEXO I – Cronograma de Execução**, os documentos digitalizados em boa qualidade e legíveis relacionados no subitem 5.7, com título/assunto: "Documentos de Candidato – [Nome completo]". A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido.

De acordo com a especificidade da isenção o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- **Para inscritos no CadÚnico:**

- Requerimento de Isenção (Anexo V do Edital) devidamente preenchido e assinado;
- Documento de Identidade (RG ou CNH) frente e verso;
- Comprovante de inscrição no CadÚnico;
- Declaração de que é membro de família de baixa renda (conforme subitem 5.7, alínea 'b').

- **Para Doadores de Medula Óssea:**

- Requerimento de Isenção (Anexo V do Edital) preenchido e assinado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025



- Carteira de Doador (REDOME) ou declaração emitida por entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde;
- Documento de Identidade (RG ou CNH).

- **Para Mesários Voluntários (Justiça Eleitoral do MA):**

- Requerimento de Isenção (Anexo V do Edital) preenchido e assinado;
- Declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral comprovando o serviço prestado por, no mínimo, dois eventos eleitorais (conforme Lei Estadual nº 10.698/2017 e subitem 5.8 do Edital);
- Documento de Identidade (RG ou CNH).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitos pedidos enviados fora do prazo estipulado neste comunicado (do dia 15/01/2026 08h00 até às 08h00 do dia 17/01/2026).

É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto da documentação e o preenchimento do Formulário (Anexo V), sob pena de indeferimento liminar.

A lista de deferimentos e indeferimentos relativos a esta nova etapa será divulgada no site oficial do Instituto JK, dia 22 de janeiro de 2026.

São Luís - MA, 14 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Coordenação de Concursos
Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek